

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência					
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:		
PRES.ASJUR-FO.007	18/01/2024		01	1 / 7		

TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2025/3233906

O QUE SERÁ CONTRATADO?				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Total Estimado
1	Fornecimento e instalação de telas de proteção em polietileno 100% virgem, acompanhando corda de entrelaço em polietileno 100% virgem, ganchos zincados reforçados e buchas com abas anti-infiltração., nas janelas da Clínica Pediátrica da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).	m²	212,49	R\$ 9.455,81
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 9.455,81

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Garantir a segurança das crianças internadas, acompanhantes e servidores, evitando quedas das áreas de janelas e sacadas da Clínica Pediátrica
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Serviço de natureza não continuada, de instalação e fornecimento de telas de proteção para atender as necessidades da Clínica Pediátrica desta FHCGV
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos materiais e serviços executados de no mínimo 12 meses após sua conclusão. ☐ Não.

Elabora por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data da Próxima Revisão:
AS JUR	Presidência CFLL NOSP	18/01/2024	18/01/2026
Identificador de autenticação: c5860294-3017-46bc-8e8f-13b24180120224			

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência					
Código: PRES.ASJUR-FO.007	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 2 / 7		

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão Eletrônico . ☐ Adesão à Ata de Registro de Preço .
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	a) A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. b) O objeto deve ser compatível com descrito neste Termo de Referência. c) Deve conter dados do responsável técnico da empresa, informando email, telefone, endereço da empresa, tudo observado no papel timbrado da empresa.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS' E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. Indicar os itens: (Indicar os itens). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☒ Sim. ☐ Não.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência					
Código: PRES.ASJUR-FO.007	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 3 / 7		

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	• Documentos oficiais da empresa, de forma a comprovar o atendimento das especificações contidas neste termo. • Atestado de capacidade técnica para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. • O fornecimento e instalação do devido objeto deste termo de referência é de inteira responsabilidade da contratada, respeitando as normas e padrão mínimo de qualidade.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: De acordo com Decreto Estadual nº 4.193 de 18 de setembro de 2024, Art.5º e Art.9º. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. Especificar: Atraso na conclusão do processo, aumento exorbitante do valor do produto no mercado, licitação deserta ou fracassada, pesquisa não vantajosa no curso da vigência do contrato. ☐ Não.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não. Especificar: Poderá ser por vistoria prévia ou declaração formal atestando conhecimento das exigências e condições de execução do objeto a ser contratado.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	☐ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, respeitando o prazo de entrega do objeto.
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Titular: • Nome: Nathalia Oliveira Neves Freitas

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência CFLL NOSP 13	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	---	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Termo de Referência					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.007	18/01/2024		01	4 / 7	

	• Matrícula: 54196763/4. Suplente: • Nome: Leandro Souza Rodrigues • Matrícula: 5827850. • Email: hc.engenharia@gasparvianna.pa.gov.br Contato: 91 3110-1236
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, situado na Tv. Alferes Costa Nº 2.000, Bairro Pedreira, CEP 66.083-106 na Cidade de Belém, Estado do Pará, de segunda à sexta-feira (exceto feriados), no horário das 08:00hs às 18:00hs.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS	Funcional Programática: 10.302.1507.8288 / 10.122.1297.8338

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Termo de Referência					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.007	18/01/2024		01	5 / 7	

DA CONTRATAÇÃO	Elemento de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 1659000061, 1659000069, 1500100203, 1500000001, 1600000049, e suas respectivas subfontes e superavits.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☒ 5% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). ☐ Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
DAS OBRIGAÇÕES E EXECUÇÃO	
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE?	- Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital. - Designar um responsável pela supervisão e acompanhamento do Contratante, durante as instalações dentro dos imóveis citados neste termo. - Notificar a empresa, através do Setor de Convênios e Contratos da contratante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no serviço que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias. - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA?	- Atender as orientações da Contratante em observação ao projeto em execução. - Fornecer mão-de-obra e todo material necessário à perfeita execução dos serviços de instalação do objeto deste termo, bem como EPI's para funcionários. - Fornecer o objeto deste Termo, atendidos os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento, em

Elabora por:	Aprovado por:	Data de Elaboração:	Data da Próxima Revisão:
AS JUR	Presidência CFLL NOSP	18/01/2024	18/01/2026
Identificador de autenticação: c5860294-3017-46bc-9e8f-13b241801e2024			

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência					
Código: PRES.ASJUR-FO.007	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 6 / 7		

	conformidade com a proposta avaliada. - A empresa deverá possuir estrutura técnica, adequada com equipe técnica qualificada para efetivar o serviço contratado. - Permitir fiscalização, que será realizada por representante da CONTRATANTE, fornecendo todas as informações necessárias ao bom desenvolvimento dos serviços. - Manter o serviço e todos os seus componentes relacionados em condições satisfatórias de operação, conforme especificações técnicas do fabricante. - Comunicar, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo. - Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança e eficácia, conforme previsto na legislação em vigor. - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FPEHCGV durante a vigência da garantia do contrato - Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição, tributos sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva do fornecedor e deverão ser pagos nas épocas devidas, não devendo, em hipótese alguma, falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária para a Contratante.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO?	- O serviço de instalação do objeto deste termo, deverá ser efetuado pela CONTRATADA por meio de mão-de-obra especializada, com o fornecimento com materiais e peças adequados aos serviços hospitalares conforme legislações vigentes (ABNT) na sede da FHCGV, compreendendo os seguintes quesitos: - instalação será de segunda a sexta, inclusive feriados, respeitando o prazo de entrega, conforme objeto deste Termo de Referência. - CONTRATADA deverá fornecer uma linha de atendimento ao cliente para contato, imediatamente após a assinatura do contrato de fornecimento.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência CFLL NOSP 13	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
-----------------------	---	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Termo de Referência					
	Código: PRES.ASJUR-FO.007	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 7 / 7	

	c. Juntamente com a execução do serviço, a CONTRATADA deverá entregar cronograma detalhado das atividades de instalação para aprovação do CONTRATANTE. d. Verificar durante a instalação se será necessário a devida limpeza da área onde será instalado o objeto deste termo. e. A CONTRATADA deverá emitir relatório após cada intervenção nas áreas onde fez as instalações com assinatura do responsável técnico. f. Tal relatório deverá descrever todas as atividades realizadas. g. Na eventualidade de quebra ou inconformidade com o objeto deste termo, não pode haver descontinuidade no fornecimento do objeto contratado, a solução adotada pela CONTRATADA não gerará ônus adicional ao CONTRATANTE. h. Durante as instalações, os técnicos da CONTRATADA deverão utilizar dispositivos que garantam a segurança total dos procedimentos e dos profissionais envolvidos, sendo de responsabilidade da CONTRATADA providenciar tais dispositivos (EPI's e EPC's). i. A CONTRATADA deverá empregar, nos equipamentos sob sua responsabilidade, componentes novos e originais de fabricação, obedecendo às normas vigentes da ABNT e do fabricante. j. CONTRATADA se responsabilizará por qualquer avaria causada aos equipamentos ou itens existentes nas áreas de instalação.
--	--

Belém (PA), 01 de outubro de 2025

Nathália Oliveira Neves Freitas
CAU/PA A33249-6
Coord. Engenharia Predial e Arquitetura/FPEHCGV

Elabora por: Assinatura:	Aprovado por: Presidência - CELU NOSP c5860294-3017-40bc-8e81-13	Data de Elaboração: 18/01/2024 4bc1b9a7	Data da Próxima Revisão: 18/01/2026
---	---	--	---

Identificador de autenticação: ddc87f0c-a18e-47f5-843d-8d36f92e5897

Nº do Protocolo: 2025/3233906

Anexo/Sequencial: 37

Página16 de 29